



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.022.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI”

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.022, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 9/2024 – Segunda Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 198648/2023.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de julho de 2.024.

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Joel Elias Fadel
Presidente em Exercício